



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 18 de outubro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº983 Ticket: 98300

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00067/2017, Pregão Presencial nº 00035/2017, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para uso na Iluminação Pública deste município e para aquisição de materiais de consumo e permanente para funcionamento da bomba de captação de água da estação de tratamento de água (ETA), com participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA 07/2017**

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, Presidida pela Sra Adriana Ormastroni de Melo Reis, presentes os membros Wagner Alexandre dos Santos, Odair José Furlaneto, Terezinha da Penha Luiz Franco e Valdirene Beraldo Soares. Foi nomeado pela Presidente da Comissão Processante para a função de 1º Secretário o servidor Wagner Alexandre dos Santos, e a este determinou-se que autuassee a Portaria 4.754, requerimentos recebido através do Ofício SMS nº 162/2017 da Secretaria de Saúde de Albertina de 15/05/2017 e do

Ofício SMS nº 289/2017 da Secretaria de Saúde de Albertina de 19/09/2017, face da servidora Dalila Aparecida Ferreira Alves. Pelo Ofício protocolado pela Sra. Marli Gabriel de Melo Almeida, a mesma solicitou providencias referente a servidora descrita que é responsável pelo SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e consequentemente pelo indicador 4 – Inquérito do Consumo Alimentar de Crianças Menores de 2 anos do POEPS- Política Estadual de Promoção à Saúde; Considerando que a referida servidora não estava cumprindo com seu dever, não atingindo a meta que seria o atendimento de 1 criança menor de 2 anos por mês ou, seja, 4 no quadrimestre, considerando que a servidora fora orientada várias vezes sobre este serviço a ser realizado e mesmo advertida verbalmente. Porém no dia 19 de setembro de 2017, a Secretaria de Saúde Protocolou o Ofício SMS nº 289/2017, requerendo a Suspensão da Advertência escrita bem como o Processo Disciplinar Administrativo, pois a servidora passou a cumprir suas obrigações, cumprindo inclusive o indicador POEPS. **TERMO DE ENCERRAMENTO:** Nestes termos o Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº4.754, de 03 de maio de 2017, resolveu dar por encerrado o processo iniciado por não haver elementos relevantes para sindicância, pois a mesma vem cumprindo com suas metas de atendimento. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.